



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Rua Benjamin Constant, 830, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-064

Telefone: - <http://saude.ac.gov.br>

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2025

Processo nº 0019.015087.00015/2025-36

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 09-P, de 01 de janeiro de 2023, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0019.015087.00015/2025-36, **PARECER Nº 201/2025/SESACRE - DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU (0014754060) e ORIENTAÇÃO NORMATIVA PGE/AC Nº 005/2022 (0014746415)**, resolve, RATIFICAR, nos termos do art. 260 do Decreto Estadual nº 11.363/23, art. 74, inciso III, alínea “f” c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea “f” e art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, alvo do processo em epígrafe, cujo o objeto é a contratação de empresa promotora do 3º Congresso Amazônico de Licitações, visando a participação, capacitação e aperfeiçoamento de servidores que atuam em contratações públicas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, **no valor total de no valor total de R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais), referente à 08 (oito) inscrições**, visando a contratação da empresa:

CREDOR: EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA.-ME

CNPJ/MF: 55.809.716/0001-26

ENDEREÇO: Rua Pio XII, nº 1061, Andar Superior, Sala 2, Bairro Pedrinhas, CEP nº 76.801-498, Porto Velho/RO.

VALOR: R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais).

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.128.1433.22090000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recurso: 16350100 (Royalties).

Publique-se.

Rio Branco, 20 de março de 2025.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 09-P de 01 de janeiro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON**, **Secretário(a) de Estado de Saúde**, em 20/03/2025, às 15:07, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0014765245** e o código CRC **307744F4**.

Referência: Processo nº 0019.015087.00015/2025-36

SEI nº 0014765245

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Venicius Malveira de Lima, Matrícula n.º 9211233-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 0019.015083.00180/2024-19, instaurado pela Portaria n.º 326 de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial "On Line" n.º 13.962 de 12 de fevereiro de 2025, nos termos do § 2º do art. 217 da Lei Complementar n.º 39/93, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA SESACRE Nº 632, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, art. 86, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 09-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0019.015083.00041/2025-68, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Venicius Malveira de Lima, Matrícula n.º 9211233-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 0019.015083.00224/2023-11, instaurado pela Portaria n.º 330 de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial "On Line" n.º 13.962 de 12 de fevereiro de 2025, nos termos do § 2º do art. 217 da Lei Complementar n.º 39/93, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA SESACRE Nº 633, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, art. 86, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 09-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0019.015083.00041/2025-68, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Venicius Malveira de Lima, Matrícula n.º 9211233-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, para atuar como DEFENSOR DATIVO do servidor indiciado no Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 0019.015083.00694/2023-85, instaurado pela Portaria n.º 331 de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial "On Line" n.º 13.962 de 12 de fevereiro de 2025, nos termos do § 2º do art. 217 da Lei Complementar n.º 39/93, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA SESACRE Nº 634, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, art. 86, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 09-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0019.015083.00041/2025-68, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Venicius Malveira de Lima, Matrícula n.º 9211233-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora indiciada no Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 0019.015083.00013/2025-41, instaurado pela Portaria n.º 333 de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial "On Line" n.º 13.962 de 12 de fevereiro de 2025, nos termos do § 2º do art. 217 da Lei Complementar n.º 39/93, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA SESACRE Nº 635, DE 18 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, art. 86, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 09-P, de 1º de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0019.015083.00041/2025-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Marcos Venicius Malveira de Lima, Matrícula n.º 9211233-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, da Secretaria de Estado de Saúde, para atuar como DEFENSOR DATIVO da servidora indiciada no Processo Administrativo Disciplinar SEI n.º 0019.015083.00012/2025-04, instaurado pela Portaria n.º 334 de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial "On Line" n.º 13.962 de 12 de fevereiro de 2025, nos termos do § 2º do art. 217 da Lei Complementar n.º 39/93, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
Secretário de Estado de Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 34 DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 434/2023 e tendo em vista o Processo nº 0019.005691.00311/2025-55 de 18 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder, com fundamento no Art. 132, da Lei Complementar 39, de 29 de dezembro de 1993, ao servidor Francisco de Souza, Matrícula: 9166351-3, ocupante do cargo de Economista, licença prêmio de 30 (trinta) dias no período de 04 de março de 2025 a 02 de abril de 2025, referente ao período aquisitivo 30/06/2015 a 01/02/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rodrigo Fabian Gómez Sosa
Chefe da Divisão de Controle de Vida Funcional
Diretoria de Recursos Humanos
Portaria nº 434/2023

Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2025

Processo nº 0019.015087.00015/2025-36

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições regulamentares estabelecidas pelo Decreto nº 09-P, de 01 de janeiro de 2023, considerando a documentação carreada nos autos do processo SEI nº 0019.015087.00015/2025-36, PARECER Nº 201/2025/SESACRE – DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU (0014754060) e ORIENTAÇÃO NORMATIVA PGE/AC Nº 005/2022 (0014746415), resolve, RATIFICAR, nos termos do art. 260 do Decreto Estadual nº 11.363/23, art. 74, inciso III, alínea "f" c/c art. 6º, inciso XVIII, alínea "f" e art. 72 da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, alvo do processo em epígrafe, cujo o objeto é a contratação de empresa promotora do 3º Congresso Amazônico de Licitações, visando a participação, capacitação e aperfeiçoamento de servidores que atuam em contratações públicas, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, no valor total de no valor total de R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais), referente à 08 (oito) inscrições, visando a contratação da empresa:

CREDOR: EDUCAGOV CURSOS E TECNOLOGIA LTDA.-ME

CNPJ/MF: 55.809.716/0001-26

ENDEREÇO: Rua Pio XII, nº 1061, Andar Superior, Sala 2, Bairro Pedrinhas, CEP nº 76.801-498, Porto Velho/RO.

VALOR: R\$ 25.520,00 (vinte e cinco mil quinhentos e vinte reais).

A despesa decorrente deste Termo correrá à conta do Programa de Trabalho: 10.128.1433.22090000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recurso: 16350100 (Royalties).

Publique-se.

Rio Branco, 20 de março de 2025.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 09-P de 01 de janeiro de 2023

Portaria SESACRE Nº 586, DE 11 DE março DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE a Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Governamental nº 09 – P/2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 104, inciso III,§§ 1º a 3º, do artigo 117 da Lei Federal 14.133, de 2021. Considerando os Arts 15 a 18 do Decreto Estadual nº 11.363/2023, disponível no Diário Oficial do Estado nº 13.679, de 22 de Dezembro de 2023, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 371/2025, e/ou seus substitutos, oriundo da PREGÃO ELETRÔ-